



Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 04 de novembro de 2021, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, e dos Conselheiros **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**, **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, **LUIZ FABIÃO GUASQUE**, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **FLÁVIA DE ARAUJO FERRER**, **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **CLAUDIO VARELA**, o último oficiando como Secretário do Colegiado.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual e anunciou o exame do item **1. FORMAÇÃO DE LISTAS SÊXTUPLAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELO QUINTO CONSTITUCIONAL: 1.1. Processo nº 2021.00785518 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS SÊXTUPLAS DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DE TRÊS VAGAS DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO QUINTO CONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DO ART. 94, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** O Presidente informou que se inscreveram no certame, para cada uma das três vagas indicadas nos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, os seguintes candidatos: Paulo Wunder de Alencar, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Orlando Carlos Neves Belém, Renata Maria Nicolau Cabo, Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Guilherme Braga Peña de Moraes, Patricia Mothé Glioche Béze, Salvador Bemerguy, Décio Luiz Alonso Gomes, Eduardo Paes Fernandes, Alexandre Murilo Graça, Marcos Kac, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Claudio Silva de Carvalho, Marcus Cavalcante Pereira Leal e Carmen Eliza Bastos de Carvalho. Na sequência passou à análise do item **1.1.1. Vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ferdinando do Nascimento.** O Presidente iniciou o processo de votação pelo Secretário do Colegiado, Dr. Claudio Varela, que votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Orlando Carlos Neves Belém, Renata Maria Nicolau Cabo, Alexandre Murilo Graça, Patricia Mothé Glioche Béze e Carmen Eliza Bastos de Carvalho, adotando o critério de antiguidade na carreira, em razão de haver concorrentes Promotores e Procuradores de Justiça, bem como de ser o número de candidatos equivalente ao número de vagas, com a observância do disposto no art. 65, II, do Regimento Interno do Colegiado. A Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Patricia Mothé Glioche Béze, Marcos Kac, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Décio Luiz Alonso Gomes



e Paulo Wunder de Alencar, com fundamento no critério de proporcionalidade objetiva, assegurando seu voto em todos os candidatos, de modo que dois Procuradores de Justiça e quatro Promotores de Justiça integrem cada uma das três listas constantes dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Orlando Carlos Neves Belém, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Renata Silvares França Fadel, Eduardo Paes Fernandes e Maria Fernanda Dias Mergulhão, adotando o critério de antiguidade na classe, sendo que dois Procuradores de Justiça e quatro Promotores de Justiça integrem cada uma das três listas constantes dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, bem como o critério de remanescência, alocando em listas separadas aqueles concorrentes que já figuraram em listas tríplexes. A Conselheira Flávia de Araujo Ferrer votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Orlando Carlos Neves Belém, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Marcos Kac, Eduardo Paes Fernandes e Guilherme Braga Peña de Moraes, adotando o critério antiguidade na carreira, bem como o critério de remanescência, alocando em listas separadas aqueles concorrentes que já figuraram em lista anterior. O Conselheiro Walberto Fernandes de Lima votou nos Drs. Orlando Carlos Neves Belém, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Alexandre Murilo Graça, Marcos Kac, Emerson Garcia e Paulo Wunder de Alencar, fundamentando o seu voto no critério de remanescência, alocando em listas distintas aqueles concorrentes que já figuraram em listas sêxtuplas, bem como na distribuição equânime, de modo que dois Procuradores de Justiça e quatro Promotores de Justiça integrem cada uma das três listas constantes dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3. O Conselheiro Luiz Fabião Guasque votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Patricia Mothé Glioche Béze, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Marcos Kac, Décio Luiz Alonso Gomes e Paulo Wunder de Alencar, fundamentando seu voto na distribuição equânime, de modo que dois Procuradores de Justiça e quatro Promotores de Justiça integrem cada uma das três listas constantes dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3. A Conselheira Sumaya Therezinha Helayel votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Patricia Mothé Glioche Béze, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Marcos Kac, Décio Luiz Alonso Gomes e Paulo Wunder de Alencar, adotando o critério de proporcionalidade, de modo que dois Procuradores de Justiça e quatro Promotores de Justiça integrem cada uma das três listas constantes dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3. O Conselheiro Antonio José Campos Moreira votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Patricia Mothé Glioche Béze, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Alexandre Murilo Graça, Salvador Bemerguy e Paulo Wunder de Alencar, adotando o critério de proporcionalidade, de modo que dois Procuradores de Justiça e quatro Promotores de Justiça integrem cada uma das três listas constantes dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, bem como o critério de remanescência, alocando em listas distintas aqueles concorrentes que já figuraram em listas anteriores. A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Orlando Carlos Neves Belém, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Marcos Kac, Décio Luiz Alonso Gomes e Paulo Wunder de Alencar. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, votou nos Drs. Patricia Mothé Glioche Béze, Renata Maria Nicolau Cabo, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Marcos Kac, Décio Luiz Alonso Gomes e Paulo Wunder de Alencar, fundamentando seu voto no critério de proporcionalidade, de modo que dois Procuradores de Justiça e quatro Promotores de Justiça integrem cada uma das três listas constantes dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, bem como nos critérios relacionados ao perfil de cada candidato. Na sequência, o Presidente proclamou o resultado, tendo os seguintes candidatos alcançado a maioria absoluta de votos: Renata Maria Nicolau Cabo, 08 (oito) votos; Carmen Eliza Bastos de Carvalho, 08 (oito) votos; Marcos Kac, 07 (sete) votos; Paulo Wunder de Alencar, 07 (sete) votos; Patricia Mothé Glioche Béze, 06 (seis) votos. Ato contínuo, considerando que não foi alcançado por seis candidatos o número de votos exigido para integrar a lista, restando uma vaga a ser preenchida,



realizou-se escrutínio complementar, com a participação dos dois candidatos que obtiveram 05 (cinco) votos, Drs. Orlando Carlos Neves Belém e Décio Luiz Alonso Gomes. Votaram no Dr. Orlando Carlos Neves Belém os Conselheiros Claudio Varela, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Márcio Mothé Fernandes, Flávia de Araujo Ferrer, Walberto Fernandes de Lima e Antonio José Campos Moreira. Votaram no Dr. Décio Luiz Alonso Gomes os Conselheiros Luiz Fabião Guasque e Sumaya Therezinha Helayel, bem como a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza. O Presidente proclamou o resultado, tendo o seguinte candidato alcançado a maioria absoluta de votos: Orlando Carlos Neves Belém, 06 (seis) votos. Por fim, a lista sêxtupla a ser remetida ao Poder Judiciário foi composta pelos seguintes concorrentes: Renata Maria Nicolau Cabo, 08 (oito) votos; Carmen Eliza Bastos de Carvalho, 08 (oito) votos; Marcos Kac, 07 (sete) votos; Paulo Wunder de Alencar, 07 (sete) votos; Patricia Mothé Glioche Béze, 06 (seis) votos; Orlando Carlos Neves Belém, 06 (seis) votos. Na sequência, foi anunciado o exame do item **1.1.2. Vaga decorrente da Lei nº 9.354, de 15 de julho de 2021**. O Presidente iniciou o processo de votação pelo Secretário do Colegiado, Dr. Claudio Varela, que votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Alexandre Murilo Graça, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Renata Silveiras França Fadel e Emerson Garcia, adotando os critérios mencionados no subitem 1.1.1. A Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira votou nos Drs. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Alexandre Murilo Graça, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Claudio Silva de Carvalho e Eduardo Paes Fernandes, remetendo-se aos critérios utilizados no subitem anterior. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes votou nos Drs. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Alexandre Murilo Graça, Claudio Silva de Carvalho, Salvador Bemerguy, Décio Luiz Alonso Gomes e Eduardo Paes Fernandes, mantendo os fundamentos indicados na votação anterior. A Conselheira Flávia de Araujo Ferrer votou nos Drs. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Alexandre Murilo Graça, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Eduardo Paes Fernandes, Salvador Bemerguy e Décio Luiz Alonso Gomes, seguindo os critérios já esposados na primeira votação. O Conselheiro Walberto Fernandes de Lima votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Claudio Silva de Carvalho, Eduardo Paes Fernandes, Salvador Bemerguy e Maria Fernanda Dias Mergulhão, adotando os critérios mencionados no item anterior. O Conselheiro Luiz Fabião Guasque votou nos Drs. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Alexandre Murilo Graça, Claudio Silva de Carvalho, Eduardo Paes Fernandes e Maria Fernanda Dias Mergulhão, mantendo os fundamentos já esposados na votação anterior. A Conselheira Sumaya Therezinha Helayel votou nos Drs. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Alexandre Murilo Graça, Claudio Silva de Carvalho, Eduardo Paes Fernandes e Maria Fernanda Dias Mergulhão, com base no critério indicado no subitem 1.1.1. O Conselheiro Antonio José Campos Moreira, votou nos Drs. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Claudio Silva de Carvalho, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Alexandre Murilo Graça e Eduardo Paes Fernandes, utilizando os critérios mencionados no item anterior. A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, votou nos Drs. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Alexandre Murilo Graça, Claudio Silva de Carvalho, Eduardo Paes Fernandes e Décio Luiz Alonso Gomes. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, votou nos Drs. Marcus Cavalcante Pereira Leal, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Eduardo Paes Fernandes, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Claudio Silva de Carvalho e Alexandre Murilo Graça, seguindo os critérios já esposados no item anterior. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado para a composição da lista sêxtupla a ser remetida ao Poder Judiciário: Humberto Dalla Bernardina de Pinho, 10 (dez) votos;



Alexandre Murilo Graça, 09 (nove) votos; Eduardo Paes Fernandes, 09 (nove) votos; Marcus Cavalcante Pereira Leal, 08 (oito) votos; Claudio Silva de Carvalho, 08 (oito) votos; Maria Fernanda Dias Mergulhão, 06 (seis) votos. Em prosseguimento, passou-se à apreciação do item **1.1.3. Vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nildson Araújo da Cruz.** O Presidente iniciou o processo de votação pelo Secretário do Colegiado, Dr. Claudio Varela, que votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes e Décio Luiz Alonso Gomes, adotando os critérios mencionados no subitem 1.1.1. A Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes e Décio Luiz Alonso Gomes, remetendo-se aos critérios utilizados no primeiro subitem. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Emerson Garcia, Guilherme Braga Peña de Moraes, Salvador Bemerguy, Renata Silveiras França Fadel e Décio Luiz Alonso Gomes, mantendo os fundamentos indicados na votação do subitem 1.1.1. A Conselheira Flávia de Araujo Ferrer votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes, Emerson Garcia e Décio Luiz Alonso Gomes, seguindo os critérios já esposados na primeira votação. O Conselheiro Walberto Fernandes de Lima votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes, Emerson Garcia e Décio Luiz Alonso Gomes, adotando os critérios mencionados no primeiro subitem. O Conselheiro Luiz Fabião Guasque votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Décio Luiz Alonso Gomes, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Salvador Bemerguy e Guilherme Braga Peña de Moraes, mantendo os fundamentos já esposados na primeira votação. A Conselheira Sumaya Therezinha Helayel votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes e Décio Luiz Alonso Gomes, com base no critério indicado no subitem 1.1.1. O Conselheiro Antonio José Campos Moreira votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes e Décio Luiz Alonso Gomes, utilizando os critérios mencionados no primeiro subitem. A Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes e Décio Luiz Alonso Gomes. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Silveiras França Fadel, Emerson Garcia, Salvador Bemerguy, Guilherme Braga Peña de Moraes e Décio Luiz Alonso Gomes, seguindo os critérios já esposados na primeira votação. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado para a composição da lista sêxtupla a ser remetida ao Poder Judiciário: Marlon Oberst Cordovil, 10 (dez) votos; Renata Silveiras França Fadel, 10 (dez) votos; Emerson Garcia, 10 (dez) votos; Salvador Bemerguy, 10 (dez) votos; Guilherme Braga Peña de Moraes, 10 (dez) votos; Décio Luiz Alonso Gomes, 10 (dez) votos. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente anunciou a análise do item **2. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 2.1. Processo nº 2021.00319251 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0014590.2021-09 - ASSUNTO: ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** O Colegiado aprovou, por unanimidade, os integrantes da Comissão do XXXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Procuradores de Justiça Márcio Mothé Fernandes, Guilherme Soares Barbosa, Mária Luiza Bezerra Cortes



Barroso Miranda e Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel, na qualidade de titulares, e Procuradores de Justiça Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, Marcus Cavalcante Pereira Leal, Julio Cesar Lima dos Santos e Augusto Vianna Lopes, na qualidade de suplentes, bem como os juristas Desembargador João Ziraldo Maia, como titular, e Desembargador Carlos Eduardo Freire Robredo, como suplente. Integram, também, a referida Comissão os Advogados Alfredo Hilario de Souza e Marcos José de Almeida Ferré Coutinho, titular e suplente, respectivamente, escolhidos pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro. Deixou de votar o Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, em virtude de impedimento. **3. ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Luiz Fabião Guasque solicitou informações sobre o andamento do pleito referente ao atual estado de publicação das decisões do Conselho Superior do Ministério Público no Portal da Transparência e à possibilidade de inclusão no sistema de decisões monocráticas do resumo do fato ou da situação jurídica adequada ao enunciado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, informou que serão trazidas, na próxima sessão ordinária do Colegiado, informações sobre o andamento do processo administrativo instaurado. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta minutos, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 25 de novembro de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Claudio Varela
Secretário